



EDITAL N.º 001/IFAM-CAMPUS TABATINGA, de 02.05.2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM- *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328GR/IFAM, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e, considerando a Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei n.º 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei n.º 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto n.º 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, com vistas à contratação por tempo determinado, de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o *Campus Tabatinga*, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde se lê:

ÁREAS/DISCIPLINAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CH/S	N.º. DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física.	40	01
RECURSOS PESQUEIROS	Graduação em Engenharia de Pesca	40	01
TOTAL DE VAGAS			02

Leia-se:

ÁREAS/DISCIPLINAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CH/S	N.º. DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física.	40	01
RECURSOS PESQUEIROS	Graduação em Engenharia de Pesca ou Tecnólogo em Aquicultura.	40	01
TOTAL DE VAGAS			02

DIRCEU DA SILVA DÁCIO
DIRETOR-GERAL
Portaria n.º 3.328-GR/IFAM/2015